

Dr. José Filipe da Purificação Monteiro...
Dra. Maria Paula Cidrais Dentes Campos...

deve ler-se:

«Dra. Glória Maria Lages Portela Nunes da Silva...
Dra. Maria de Fátima Nunes Duarte...
Dra. Maria Paula Cidrais Dentes Campos...»

17 de fevereiro de 2015. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.
208474604

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 3001/2015

Por despacho de 25 de fevereiro de 2015, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Stella Margarida de Oliveira António Bettencourt da Câmara, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, autorizada, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto-ECDU, a prorrogação do contrato até à defesa da dissertação de doutoramento, produzindo efeitos a 17-05-2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de março de 2015. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

208475139

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 2901/2015

Por despacho de 03.02.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Carlos Alberto Afonso Pires, autorizada prorrogação da mobilidade interna intercategorias, na Categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, até de 31 de dezembro de 2015. (Isento de Fiscalização prévia do TC)

27 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208474418

Despacho (extrato) n.º 2902/2015

Por despacho de 03.02.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciados Amândio Antunes Gomes Silva e José Rui Pereira Gomes, autorizada prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, na Categoria de Especialista de Informática Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, até de 31 de dezembro de 2015. (Isento de Fiscalização prévia do TC)

27 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208474475

Despacho (extrato) n.º 2903/2015

Por despacho de 21.07.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Paula Trigueiros da Silva Cunha — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 01.09.2014, com direito à remuneração base de 3 191,82€ correspondente ao índice 195, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

27 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208474556

Despacho (extrato) n.º 2904/2015

Por despacho de 18.06.2014 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Ronaldo Gomes de Sousa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01.10.2014, com direito à remuneração base de 3.191,82 €,

correspondente ao índice 195, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

27 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208474531

Despacho (extrato) n.º 2905/2015

Por despacho de 03.02.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Maria Emília Leite Ferreira e José Silva Gonçalves, autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, na Categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, até 31.12.2015. (Isento de Fiscalização prévia do TC)

27 de fevereiro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208474515

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 3002/2015

Faz-se público que o Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa pretende recrutar um trabalhador, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, mediante acordo de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A oferta terá as seguintes características:

- 1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna;
 - 2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior;
 - 3 — Número de postos de trabalho: 1 (um) posto de trabalho.
 - 4 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação da presente oferta de mobilidade no *Diário da República*;
 - 5 — Remuneração:
 - 5.1 — Na situação de mobilidade interna na categoria, a remuneração correspondente à posição e nível remuneratório detidos na categoria de origem, em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública central do Estado, ou,
 - 5.2 — Na situação de mobilidade intercarreiras, quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquele de que é titular, a remuneração do trabalhador poderá ser acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular, nos termos do n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, conjugada com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
 - 5.3 — O trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias nunca poderá auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular, nos termos do n.º 2 do artigo 153.º da LTFP.
 - 6 — Caracterização do posto de trabalho: O trabalhador a recrutar destina-se a desenvolver atividade na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, cujas competências são as previstas no artigo 5.º do Regulamento de Serviços de Apoio Geral do IHMT publicado em anexo ao Despacho n.º 7767/2011, no *Diário da República* n.º 103, de 27.05.2011.
- O posto de trabalho a concurso tem o conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de Técnico Superior, como definido no mapa anexo à LTFP, cabendo-lhe designadamente:
- Elaborar informações conducentes à tomada de decisão superior, designadamente em matéria de renovação de contratos;
 - Responder a inquéritos, designadamente SIOE, Balanço Social e outros;
 - Tramitar procedimentos concursais;
 - Elaborar e acompanhamento o Plano de Formação;
 - Tramitar processos dos bolsiros de investigação científica;
 - Submeter pedidos de aposentação;
 - Colaborar no processamento de remunerações, abonos e descontos;
 - Colaborar no registo da assiduidade e pontualidade.
- 7 — Requisitos de Admissão: Possuir licenciatura e ser titular de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de tra-

balho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente constituída.

8 — Perfil Pretendido: Pretende-se recrutar um trabalhador com experiência na área de recursos humanos.

Constitui condição preferencial, não eliminatória, possuir conhecimento da aplicação informática SIAG — módulo RH, experiência na elaboração de resposta ao SIOE e demais inquéritos estatísticos, processamento de vencimentos e envio de ficheiros de descontos para as entidades devedoras.

9 — Local de trabalho: Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, n.º 100, em Lisboa.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá, preferencialmente, utilizar o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, e disponível na página eletrónica do IHMT, no endereço <http://www.ihmt.unl.pt/images/uploaded/news/FormulárioCandidatura.pdf>.

10.3 — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente nas instalações deste Instituto ou remetida por correio registado para: Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, n.º 100, 1349-008 Lisboa, ou por correio eletrónico para recursos@ihmt.unl.pt.

Em caso de envio pelo correio, deverá no exterior do envelope se indicar a referência: “Concurso p/ Técnico Superior RH, em RMF”.

10.4 — Documentos que devem acompanhar o formulário de candidatura:

a) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, detalhado, na área de atividade pretendida;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Outros documentos que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito;

d) Fotocópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte.

11 — Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

A Avaliação curricular será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional de seleção.

Apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular, que preencham os requisitos de admissão.

12 — Em caso de seleção, previamente ao recrutamento, o candidato será notificado e deverá entregar:

a) Declaração emitida pelo serviço a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, a antiguidade, com a indicação da posição e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida;

b) Declaração do serviço de origem, que ateste a inexistência de condenação em sanção disciplinar ou procedimento desta natureza a correr contra o candidato.

27 de fevereiro de 2015. — O Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

208473276



PARTE G

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 2906/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade de elaboração de um Projeto de Execução da “EM 12 — km 019+510 — Ponte Luíz I sobre o Rio Douro — Reabilitação e Reforço do Tabuleiro Inferior”, localizada no distrito do Porto;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 394/08/2015, de 19 de fevereiro de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação do referido serviço, com a designação “EM 12 — km 019+510 — Ponte Luíz I sobre o Rio Douro — Reabilitação e Reforço do Tabuleiro Inferior”, autorizando o lançamento da aquisição de serviços por Ajuste Direto, com um valor base de 74.900,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015 — 63.060,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2016 — 11.840,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A..

19 de fevereiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Serrano Gordo*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vanda Nogueira*.

208472571

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 365/2015

Por deliberação de 2 de fevereiro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Jorge Augusto Faria Vilhena Monteiro, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Castelo Branco — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de março de 2015.

Otilia Gonçalves Mendes Cardoso Freire, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Castelo Branco — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de março de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

208472611